



**Estado de Mato Grosso**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 216/2.023**

De 30 de outubro de 2.023

*“WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei”.*

**Considerando** o Pedido de Exoneração do Cargo em Comissão do cargo de DAS 02b - Secretária Municipal Adjunta de Saúde da servidora Sheila Pereira da Silva, datado de 30-10-2023;

**Considerando** o Deferimento Favorável no Pedido de Exoneração acima citado, pela Secretária Municipal de Administração em 30-10-2023.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Exonerar a Pedido a servidora efetiva senhora **SHEILA PEREIRA DA SILVA**, portadora do CPF nº 017.101.601-79 e da RG nº 13899767 da SSP-MT, do cargo em comissão DAS 02b – Secretária Municipal Adjunta de Saúde, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a qual foi nomeada através da Portaria nº 189/2023 de 18-09-2023.

**Artigo 2º** - Tornar sem efeito a Portaria nº 189/2023 de 18-09-2023.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 30 de outubro de 2.023

**WALDECI BARGA ROSA**

Prefeito Municipal

*Ciente  
30/10/2023*



Ano 12 Nº 3216

Divulgação sexta-feira, 24 de novembro de 2023

Página 145

Publicação segunda-feira, 27 de novembro de 2023

Guiratinga, 27 de outubro de 2023

**WALDECI BARGA ROSA**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 223. DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023**

"WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei".

Considerando o Requerimento de 23-11-2023 do servidor efetivo Sr. Rogério Rodrigues de Souza, o qual exerce a cargo de Eletricista Predial na Secretaria Municipal de obras, solicitando a concessão de Licença para Tratar de Interesses Particulares pelo período de 02 (dois) anos sem remuneração;

Considerando o Deferimento no Pedido em 23-11-2023, pelo Prefeito Municipal;

Considerando os dispositivos do artigo 115 da Lei Complementar nº 001/90, de 07-12-1990.

**R E S O L V E:**

Artigo 1º - Conceder ao servidor estatutário Sr. ROGÉRIO RODRIGUES DE SOUZA, portador do CPF nº 003.692.591-81, do RG nº 12560464 SSP/MT e da Matrícula Funcional nº 2056, lotado na Secretaria Municipal de Obras, exercendo o cargo efetivo de Eletricista Predial, Licença para Tratar de Interesses Particulares, pelo período de 02 (dois) anos sem remuneração, nos termos do artigo 115 e seus parágrafos, conforme a Lei Complementar nº 001/1990 de 07-12-1990.

Artigo 2º - Os efeitos administrativos da Licença para Tratar de Interesses Particulares concedida nesta Portaria, será pelo período de 24/11/2023 até 23/11/2025.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga, 23 de novembro de 2023

**WALDECI BARGA ROSA**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 216. DE 30 DE OUTUBRO DE 2023**

"WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei".

Considerando o Pedido de Exoneração do Cargo em Comissão do cargo de DAS 02b - Secretária Municipal Adjunta de Saúde da servidora Sheila Pereira da Silva, datado de 30-10-2023;

Considerando o Deferimento Favorável no Pedido de Exoneração acima citado, pela Secretária Municipal de Administração em 30-10-2023.

**R E S O L V E:**

Artigo 1º - Exonerar a Pedido a servidora efetiva senhora SHEILA PEREIRA DA SILVA, portadora do CPF nº 017.101.601-79 e da RG nº 13899767 da SSP-MT, do cargo em comissão DAS 02b - Secretária Municipal Adjunta de Saúde, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a qual foi nomeada através da Portaria nº 189/2023 de 18-09-2023.

Artigo 2º - Tornar sem efeito a Portaria nº 189/2023 de 18-09-2023.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 30 de outubro de 2.023

**WALDECI BARGA ROSA**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 218. DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023**

"WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei".

**R E S O L V E:**

Artigo 1º - Exonerar o senhor DANIEL GUIMARÃES BORGES, portador do CPF nº 016.107.421-92 e da RG nº 1.413.560-4 da SSP-MT do cargo de comissão DAS 02 - Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, em conformidade com o anexo II da Lei Complementar nº 049/2010, datada de 09 de junho de 2010.

Artigo 2º - Tornar sem efeito a Portaria 003/2021 de 04-01-2021.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga(MT), 14 de novembro de 2.023

**WALDECI BARGA ROSA**

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE**